



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

LEI Nº. 1535 DE 22 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: Denomina o Prédio da UBS (Unidade Básica de saúde) do Rio da Prata e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, FABIO ROBERTO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. Fica denominado **FELICIA WIELINSKI LITWIN**, o Prédio da UBS (Unidade Básica de Saúde) do Rio da Prata, situado na estrada Rural João Antônio Wolff, s/n, no Distrito de Rio da Prata no Município de Nova Laranjeiras – PR, ficando assim nominado: **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FELICIA WIELINSKI LITWIN**.

Art. 2º. A denominação de que trata esta Lei deverá constar em todos os documentos oficiais e identificações externas do referido prédio, expedidos ou mantidos pela Administração Pública Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras/PR, 22 de maio de 2026.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal